

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 489ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e seis minutos do dia vinte e um do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Gerente de Governança e Planejamento, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, a Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional, Sra. Marta Maria Marques Magalhães, a Analista de Previdência Complementar, Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes, e a Analista de Previdência Complementar, Sra. Jordana Alves Batista Tassi (por videoconferência). **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria; Sr. Geraldo Julião Junior, durante o item 3 da pauta; Sra. Monica Fernanda L Bandeira Abreu Adorno, Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento, e a Sra. Priscila Ferreira de Freitas Silva, Analista de Previdência Complementar, durante os itens 6 e 7 da pauta; Sr. Adan Henrique Carvalho Reis, Coordenador de Ouvidoria, durante o item 8 da pauta; Sr. Silvano Costa Barbosa, Gerente de Controle de Investimentos substituto, durante o item 10 da pauta. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou a Sra. Marta Maria Marques Magalhães. **Assuntos Deliberativos:** 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. Balancetes, execução orçamentária do PGA e fluxo de caixa (agosto/2023); 4. Contratações e Aquisições - Abertura (Agência de Viagem); 5. Contratações e Aquisições - Abertura (Sistema Integrado de Gestão de Pessoas); 6. Clima Organizacional (Plano de Ação Grupo Focal); 7. Capacitação Internacional (Global ARC Boston); 8. Plano de Dados Abertos; **Assuntos Informativos:** 9. Informes; i. Atas dos Colegiados; ii. Processo de migração do sistema de gestão previdenciária - reporte; iii. Revisão de Normativo (Parecer Gejur - Código de Ética); iv. Informes Diretores; **Assunto Extrapauta Informativo:** 10. Relatório de Execução das Políticas de Investimentos (agosto/2023). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria-Executiva conforme a seguinte sequência: 2, 3, 10, 5, 6, 7, 4, 8, 9i, 9ii, 9iii e 9iv. O item 6 foi reclassificado como informativo. **Item 2)** A Sra. Marta informou que a ata da 486ª reunião ordinária está disponível para assinatura dos diretores no Sistema Eletrônico de Informações e que as atas das 487ª e 488ª reuniões ordinárias estão disponíveis para revisão. **Item 3)** O Sr. José Luiz apresentou, por intermédio da POC nº 410/Coorc/Gecot, de 15 de setembro de 2023, a Nota Técnica nº 28/2023/Coorc/Gecot, de 18 de setembro de 2023, com informações dos Balancetes, do acompanhamento da execução orçamentária do PGA, dos Planos de benefícios e do fluxo de caixa sintético do mês de agosto de 2023, que compõem o processo de prestação de contas anual da Diretoria-Executiva de acordo com o previsto no artigo 42, Incisos I e II, do Estatuto da FUNPRESP-EXE. Apresentou como destaques ocorridos em agosto de 2023: i) crescimento de R\$ 115.276 mil no ativo; ii) resultado negativo de investimentos de R\$ 11.871 mil; iii) execução de 77,0% das despesas administrativas no mês. No que diz respeito às receitas, informou que a arrecadação oriunda da Taxa de Carregamento, da Taxa Administrativa sobre Operações com Participantes e da Aplicação Financeira do Fundo Administrativo foi acima da expectativa para o mês devido ao volume de contribuições, de concessões de empréstimos e dos rendimentos oriundos de aplicações financeiras de acordo com a Política de Investimentos 2023-2027 do PGA da Funpresp-Exe. A receita de Pró-labore e as Outras Receitas Administrativas ficaram dentro do previsto para o mês. Deste modo, o total de Receitas do PGA em agosto de 2023 apresentou execução orçamentária de 106,0% do esperado. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria, nos termos da resolução a seguir, e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados, para ciência do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, em atendimento aos respectivos Planos de Trabalhos, e à Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria para posterior envio à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), em atendimento ao artigo 32 da Instrução Previc nº 21, de 21 de março de 2023. **RESOLUÇÃO Nº 2127:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso I e do art. 47 do Estatuto da Fundação e da Instrução Previc nº 21, de 21 de março de 2023, resolve aprovar os Balancetes dos Planos de Benefícios ExecPrev, LegisPrev e Plano de Gestão Administrativa (PGA), bem como a execução orçamentária do PGA, relativos ao mês de agosto de 2023, conforme documentos anexos. **Item 4)** O Sr. Cleiton apresentou, por intermédio da POC nº 415/2023/Cocaq/Gelog, de 19 de setembro de 2023, justificativa para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Funpresp-Exe, compreendendo a emissão, marcação, remarcação, o cancelamento de viagens e as demais atividades correlatas e solicitou autorização da Diretoria-Executiva para abertura de processo visando a contratação em apreço, nos termos do Anexo I da Política de Alçadas. Recordou que a matéria foi apreciada pela Diretoria Executiva na 486ª Reunião Ordinária, tendo o colegiado recomendado realização de estudo para avaliar a viabilidade de aquisição das passagens diretamente das companhias aéreas, sem a intermediação de agência de viagens. Em atendimento, a Gerência Patrimônio, Logística e Contratações (Gelog) realizou o estudo, cujas considerações são as seguintes: i) pequeno volume de demanda de passagens aéreas pela Funpresp, o que pode ser insuficiente para gerar interesse das companhias aéreas em realizar o credenciamento, necessário à implementação do processo; ii) aquisição das passagens demandaria uso de cartão corporativo, com anuidade; iii) necessidade de elaboração e aprovação de norma específica para suprimento de fundos; iv) para trechos não atendidos pelas empresas credenciadas, incluindo-se viagens internacionais, o cartão corporativo não satisfaria plenamente a necessidade, cuja solução poderia ser a contratação de agência de viagens; v) necessidade de tratativas com instituição bancária para viabilizar o cartão corporativo; e vi) absorção das novas atividades (marcação,

emissão de bilhetes e controles financeiros) implicaria na necessidade de aumento do quadro de pessoal da Gelog, cujo custo provavelmente superaria significativamente eventuais ganhos. Após debate, os diretores solicitaram que a Gelog realize um estudo buscando um redesenho para aprimoramento do processo de aquisições de passagens. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2128:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-P-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, autoriza a abertura de processo visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, conforme documento anexo. **SOLICITAÇÃO Nº 11:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-P-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação solicita à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações que realize um estudo buscando um redesenho para aprimoramento do processo de aquisição de passagens. **Item 5)** O Sr. Cleiton solicitou, por intermédio da POC nº 415/2023/Cocaq/Gelog, de 19 de setembro de 2023, abertura de processo objetivando a contratação de serviços de implantação, operação assistida, subscrição, capacitação no uso e desenvolvimento de Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGP). Destacou a existência de várias empresas fornecedoras no mercado, algumas de grande porte e com clientes de grande porte também. As principais etapas que compõem a contratação são: implantação, operação assistida, subscrição, capacitação e desenvolvimento. Recordou que a contratação SIGP é necessária para otimizar e aprimorar o macrop processo de gerir pessoas, de modo a mitigar os riscos relacionados, contribuindo para a realização da missão institucional. Ainda, a automação dos processos manuais permitirá reduzir a carga de trabalho administrativa, economizando tempo e recursos, permitindo que a equipe da Gerência de Pessoas se concentre em atividades estratégicas. Destacou que o subprocesso de “processar a folha de pagamento”, que atualmente é realizado por intermédio de empresa terceirizada em razão da indisponibilidade de ferramenta própria, já foi prestado por 6 (seis) empresas diferentes desde a criação da Funpres-P-Exe. Além dos custos operacionais da licitação e da mudança de rotinas com cada fornecedor, a troca constante da empresa responsável pela gestão da folha de pagamento apresenta um elevado risco de inconsistências ou perda de dados nas transferências. O Sr. Gilberto pontuou a observância de opção pelo pregão eletrônico, conforme recomendação do Tribunal de Contas da União. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências. Solicitou, ainda, que o Termo de Referência seja apresentado à Diretoria para avaliação prévia à publicação do edital do certame. **RESOLUÇÃO Nº 2129:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-P-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, autoriza a abertura de processo visando a contratação abertura de processo objetivando a contratação de serviços de implantação, operação assistida, subscrição, capacitação no uso e desenvolvimento de Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGP), conforme documentos anexos. **SOLICITAÇÃO Nº 12:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-P-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação solicita à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações que o Termo de Referência para contratação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGP) seja apresentado à Diretoria-Executiva para avaliação prévia à publicação do edital do certame. **Item 6)** A Sra. Mônica apresentou, por intermédio da POC nº 414/2023/Codes/Gepes, de 18 de setembro de 2023, o Plano de Ação construído com o grupo focal após análise dos resultados obtidos da Pesquisa de Clima aplicada no período de 12 a 21/12/2022. O objetivo da Pesquisa de Clima foi identificar e avaliar os fatores organizacionais presentes na Fundação por meio da coleta de percepções dos profissionais, além de gerar insumos de aspectos positivos e oportunidades de melhorias para ações da Gerência de Pessoas. A pesquisa abrangeu o quadro próprio da Fundação, tendo sido respondida por 103 pessoas dentre um total de 122 profissionais, o que representa um alcance de aproximadamente 84% de respondentes, índice considerado expressivo nesse tipo de avaliação. Destacou as ações em andamento, assim como as ações a realizar, segregando aquelas programadas para execução a curto e médio prazos. A Diretoria-Executiva tomou ciência da matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Pessoas para conhecimento e divulgação para todo o quadro profissional da Fundação e à Gerência de Governança e Planejamento para monitoramento. **Item 7)** O Sr. Cleiton solicitou, por intermédio da POC nº 413/2023/Codes/Gepes, de 18 de setembro de 2023, autorização para o afastamento e despesas com viagem do Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente, para participação no evento Global ARC Boston, que acontecerá nos dias 23 a 25 de outubro de 2023 em Boston, nos Estados Unidos. Esclareceu que o Diretor-Presidente foi convidado pela organização do evento, que ofereceu a inscrição como cortesia. A Diretoria aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Pessoas para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2130:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-P-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, autoriza o afastamento e despesas com viagem do Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente, para participação no evento Global ARC Boston, que acontecerá nos dias 23 a 25 de outubro de 2023 em Boston, nos Estados Unidos, conforme documentos anexos. **Item 8)** O Sr. Adan apresentou, por intermédio da POC nº 412/Ouvir/DE, de 18 de setembro de 2023, a minuta do Plano de Dados Abertos da Funpres-P-Exe. Esclareceu que o Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados, com prazos definidos, estipulando os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a utilização das informações. O objetivo, portanto, é que o Plano seja o instrumento de planejamento, coordenação e disseminação das informações sistematizadas para diferentes tipos de usuários. Após debate, os diretores solicitaram que o documento seja revisado, para definir um cronograma de abertura dos dados, priorizando as informações que são relevantes para o participante, sob diretriz da transparência e que seja reapresentado à Diretoria dentro de dois meses. **Item 9)** Informes: i) A Sra. Marta deu conhecimento dos seguintes documentos dos órgãos colegiados: ata da 121ª reunião ordinária do Conselho Fiscal, de 21 de agosto de 2023; ata da 59ª reunião extraordinária da Comissão de Ética, de 03 de agosto de 2023; e ata da 195ª reunião ordinária do Comitê de Auditoria, de 1º de setembro de 2023, com a recomendação COAUD nº 82; e-mail com as contribuições do Comitê de Auditoria para a Política de Segurança da Informação, a ser consolidada em Recomendação na ata da 197ª reunião ordinária, de 15 de setembro de 2023; e Resolução CD nº 593, de 15 de setembro de 2023, que trata da determinação de abertura de Processo Seletivo para os cargos de Diretor-Presidente e Diretor de Seguridade. ii) O Sr. Cleyton apresentou relatório sobre o processo de migração do sistema de gestão previdenciária. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria. iii) O Sr. Marcos apresentou o Parecer Jurídico nº 34 a respeito da eventual atuação de membros do Conselho Fiscal na análise recursal das decisões da Comissão de Ética. O Parecer foi elaborado mediante provocação da Gerência de Governança e Planejamento devido à

Instrução nº 23 da Previc que determina que o Conselho Fiscal não deverá exercer atos de gestão. Nesse sentido, a Gerência Jurídica entendeu "pela não inclusão de membros do Conselho Fiscal na "Câmara Recursal" da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar, tendo em vista as observações apresentadas na presente manifestação jurídica". iv) O Sr. Cristiano informou sobre: a) realização de palestra no Instituto Federal do Sertão na cidade de Petrolina-PE, em 20 de setembro de 2023; O Sr. Gilberto informou sobre: a) Reunião com o Banco BNY Mellon, com a participação do Sr. Cristiano, em 18 de setembro de 2023. O Sr. Cícero informou sobre: a) participação em evento no Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) em 18 de setembro de 2023.; b) Conclusão do InovaFunpresp. **Item 10)** O Sr. Silvano apresentou, por intermédio da POC nº 411/2023/Coif/Gecoi, de 15 de setembro de 2023, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos relativo ao mês de agosto de 2023. Relatou as principais observações em relação aos cenários econômicos internacional e nacional, destacando as operações de investimentos realizadas no mês. Expôs a composição das carteiras de investimentos por plano e o desempenho e a aderência aos referenciais de rentabilidade por plano. Quanto ao monitoramento dos riscos financeiros, destacou que todos os investimentos se encontram enquadrados em relação aos limites legais e detalhou os dados de monitoramento dos riscos de mercado, de crédito e de liquidez. Por fim, detalhou o perfil de investimentos das carteiras por plano. O Sr. Cristiano solicitou alteração de nomenclatura do item "Exterior" para "RV Exterior". O Sr. Cícero solicitou maiores explicações quanto à rentabilidade do perfil 1. Destacou a melhoria crescente na qualidade dos relatórios de execução que vem sendo apresentada. O Sr. Silvano informou, ainda, a necessidade de ajustar o relatório com as modificações efetuadas na Seção 2 - Estratégia de investimentos, bem como nos gráficos 3, 4 e 6, nos anexos IV e X. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento, com ajustes, para conhecimento do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, conforme previsto nos respectivos planos de trabalho desses colegiados. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às doze horas e trinta e três minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marta Maria Marques Magalhães, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cristiano Rocha Heckert

Diretor-Presidente

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor de Segurança

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Marta Maria Marques Magalhães

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração**, em 03/11/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor**, em 07/11/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 10/11/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Marques Magalhaes, Coordenador(a)**, em 10/11/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 13/11/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129317** e o código CRC **F8FDD1E0**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020204.000104/2023-27

SEI nº 0129317

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>